



---

## ESCLARECIMENTOS 3 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

### 1. Relatório

Foi encaminhado e-mail solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 021/2023, que tem por objeto o “Registro de preços para a contratação de serviços de vigilância desarmada, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná, tanto na Capital quanto nas sedes do interior do Estado”, nos seguintes termos:

*“1) Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?”*

*2) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante?”*

*3) As empresas do sistema do simples nacional poderão se beneficiar na formação de planilha e não cotar, os % de salário educação, SESC ou SESI, SANAI e SENAC, SEBRAE e INCRA*

*4) Referente ao ISS, PIS e COFINS e conforme a tributação dos últimos 12 meses da empresa? Ou será tabelado conforme planilha em anexo para todas as empresas?”*

*5) Qual é alíquota do issqn do município?”*

*6) Qual valor do vale Transporte de cada cidade do posto?”*

*7) Custos indiretos e lucro e conforme a intenção da empresa correto? Só não podem ser zerados correto?”*

*8) Sobre o rat fap será cobrado o valor original da empresa ou será estipulado pelo município ?*

*9) Qual o entendimento dos senhores sobre a hora noturna reduzida*



10) *Referente ao intrajornada pode qual entendimento dos senhores referente ao acordo entre as partes de 30 minutos, o vigilante retira no local outros 30 minutos a empresa paga. Sendo que vigilantes não pode se ausentar do posto, só tempo do mesmo se alimentar?*

11) *O DSR só será pedido no noturno ou será diurno também?*

12) *Referente convenio saúde, que e pelo sindicato da categoria, aja visto que 80% dos vigilantes retiram este convenio perante o sindicato, pois não e obrigatório o convenio sendo que vigilante retire junto ao sindicato , sendo assim podemos zera este custo pois não e obrigatório ?*

13) *Todos os documentos devem ser inseridos antes da fase de lance? Se alguma empresa colocar todos os documentos antes da fase de lance a mesma será desclassificada?*

14) *A empresa que não colocar os documentos antes da fase de lance e somente der o lance inicial no sistema eletrônico serão desclassificados por não anexar os documentos?*

15) *Somente a empresa declarada arrematante deveram apresentar os documentos de habilitação junto com a planilha após a fase final de lance?*

16) *Qual o prazo pra enviar os documentos após se declarada arrematante?*

17) *Os arquivos podem ser enviados por e-mail aja visto que sistema do banco do Brasil somente pode ser anexado documentos reduzidos dificultando assim o envio? Qual e-mail pode enviar os documentos depois da fase de lance?*

18) *Proposta inicial vai ser do valor mensal ou valor global, que devemos colocar para participar da fase de lance?*



---

19) *sobre o atestado de capacidade técnica aja vista que no edital está exigindo de 12 horas os atestados de 24 horas ser considerado 2 atestado?"*

## 2. Respostas

1) Não foi possível compreender o questionamento.

2) Não necessariamente. Podem ser utilizados outros modelos, desde que contenham todos os elementos/informações constantes nos modelos fornecidos pela DPE/PR.

3) Serão assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional todos os benefícios previstos em lei. Dentre eles, vale destacar o disposto no art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/2006, qual seja: "*§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo.*"

4) Os percentuais do ISS, PIS e COFINS deverão estar em conformidade com a tributação da empresa.

5) Deverá ser considerada a média das alíquotas dos municípios englobados pelo respectivo lote. Sugere-se a utilização de qualquer alíquota entre 3,0% (três por cento) e 5,0% (cinco por cento). A alíquota média indicada pelo licitante não o exime de observar as alíquotas vigentes e a forma de pagamento previstas na legislação de regência, por ocasião da execução dos contratos.

6) Sugere-se considerar o valor constante na planilha de custos e formação de preços, qual seja, R\$ 5,50 por passagem. Ressalte-se que isso não exime o licitante de observar as tarifas vigentes e a forma de pagamento previstas na legislação de regência, por ocasião da execução dos contratos.

7) Conforme a realidade de cada empresa.



---

8) De acordo com o percentual estabelecido para a empresa.

9) Conforme dispõe a CCT vigente e a CLT.

10) Conforme item 5.1.2 do Termo de Referência:

5.1.2 O horário da troca de profissionais, deverá coincidir entre os postos diurno e noturno objetivando a garantia da prestação de serviços durante 24h (vinte quatro horas) ininterruptas durante os sete dias da semana, **com intervalo de 01 (uma) hora para descanso e alimentação, devidamente remunerado, nos termos do artigo 71 da CLT c/c todas e quaisquer determinações constantes na Convenção Coletiva de Trabalho vigente.**

11) Conforme dispõe a CCT vigente e a CLT.

12) Não foi possível compreender o questionamento. De todo modo, deverão ser observadas as regras estabelecidas na CCT vigente e na CLT.

13) Todos os documentos devem ser inseridos no sistema licitações-e até a data e o horário previstos para a abertura das propostas, conforme item 8.2 do edital. A única exceção é a planilha de custos e formação de preços, que deverá ser enviada somente pela arrematante, em até um dia útil, conforme item 11.2 do edital.

14) Sim, observado o disposto no item 8.4 do edital:

8.4. Documentos ausentes ou fora de seu prazo de validade, quando disponíveis em sítios eletrônicos, poderão ser obtidos e anexados ao processo pelo Pregoeiro.

15) Resposta no item 13 acima.

16) Resposta no item 13 acima, sendo que a proposta recomposta deverá ser enviada em até 1 dia útil, conforme item 11.1 do edital.



17) Não. Antes da abertura das propostas, o envio de documentos deverá ser realizado somente através do sistema licitações-e, para não haver a identificação dos licitantes antes do término da fase de lances.

18) Deverá ser considerado o valor total do lote para 12 meses, conforme item 10.2 do edital.

19) Não. O entendimento não está correto.

Curitiba, 29 de maio de 2023.

Tiago Hernandes Tonin

Pregoeiro